SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1234

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **FRANCISCO BRUNO PEREIRA LEAL,** portador de C.I. RG nº. 2004034052996, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 022.127.203-86, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28., inciso XXVIII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DC537598

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **HENRIQUE MOREIRA DE ARAUJO,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA dA SECRETARIA mUNICIPAL DE eDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de Julho de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:94733CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 179/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **HENRIQUE MOREIRA DE ARAÚJO,** portador de C.I.RG nº. 3838.347.914-9, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 058.240.543-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS** da**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28., inciso XXVIII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5F253067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 036/2015/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 04(quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **20, 21, 22, e 23 de julho de 2015, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a Secretaria das Cidades, Casa Civil, Secretaria de Esportes e Escritório de Projetos Leque Assessoria.**
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.200,00 (um mil e duzentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de julho de 2015.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:26C88CBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.07.17.001- E

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Composição das Refeições nas Atividades dos Planejamentos de Professores da Rede Municipal de Ensino de Assaré – Ce.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Assaré – Rua Dr. Paiva, Nº. 415– Vila Mota – CEP - 63.140-000 – Assaré – CE. DATA: Dia 31 de Julho de 2015. HORA: 09:00 horas. Maiores informações e Cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda–feira a Sexta-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas.

Assaré – CE, 17 de Julho de 2015.

BERNARDINO BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:14A649D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Barroquinha torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos pertencentes ao Quadro Permanente e Cadastro de Reserva, conforme cronograma abaixo:
Período de Inscrição: 13/07/2015 a 13/08/2015.
Local de Inscrição: Internet: www.cetrede.com.br
INFORMAÇÕES: (85) 3214-8200
Horário de Inscrição: 07h00min às 23h00min.
Data de realização do Concurso: 13 de setembro de 2015.

CARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Motorista (CNH mínima B), Motorista (CNH D), Operador de Máquinas Pesadas e Vigia. **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**: Agente de Endemias, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Saúde Bucal. **ENSINO MÉDIO**: Digitador, Fiscal de Tributos, Secretário Escolar, Técnico em Enfermagem e Visitador sanitário. **ENSINO SUPERIOR**: Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clinico Geral, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo e Psicólogo. **NÍVEL SUPERIOR - ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO**: Maestro da Banda de Música, Professor Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Português, Professor de Matemática e Professor PEB I.

Oferece 116 Vagas e 152 no Cadastro de Reserva, com Salário de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) até R$ 7.210,00 (sete mil, duzentos e dez reais)

Barroquinha (CE), 10 de Julho de 2015.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal de Barroquinha – CE

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:7470CF08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2506.01/2015-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2506.01/2015-SMDU. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TACHÃO BIDIRECIONAL NO MUNICIPIO DE FORTIM – CE, CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**; CONTRATADO**: IDEATECH: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, DATA DA ASSINATURA**: 10 DE JULHO DE 2015**. VALOR GLOBAL**: R$: 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0026.2.011. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **EVERARDO PAULA DA SILVA: ASSINA PELA CONTRATADA**: MIRLEUDO GOMES MATIAS**.**

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:416FC5D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 16 DE JULHO DE 2015.

Nº 222/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Jorge Goersch Neto,** Secretário, a importância de R$ 300,00 (Trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 17 de Julho de 2015 para comparecer a Secretaria de Saúde do Estado tratar de assuntos do interesse do município.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-S
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 (dezesseis) do mês de Julho de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:89CF8262

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 07.17.1.15-FG; TIPO MENOR PREÇO

ESTADO DO CEARÁ- Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - C.P.L. A Prefeitura Municipal, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 30 de julho de 2015 às 10h00min, daráinício ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de Fardamento e Equipamentos, destinados àequipar a Guarda Municipal e o Departamento Municipal de Transito, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº55 , Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 20 de julho de 2015.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:32AFFCFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0222/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIOES BEM COMO LEVAR E TRAZER DOCUMENTOS NA JUNTA DE SERVICOS MILITAR DE TIANGUA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR PATRICIA FRANCA DE OLIVEIRA BRAGA, OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADA DE SETOR, CPF: 025.726.893-67 LOTADO NA SEC MUN DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais)
TOTALIZANDO R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/07/2015 A 15/07/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de JULHO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BCD634C5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 064/2015

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCA BRUNA COELHO DE OLIVEIRA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCA BRUNA COELHO DE OLIVEIRA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de PROFESSORA, matrícula 4330, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, a começar na data de **17 de agosto de 2015 a 17 de novembro de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua a Instrução Normativa nº 02/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 17 de julho de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C6936540

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0090/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER A SESA-CE/COASF PARA REALIZAR VISTORIA DOS MEDICAMENTOS DA PPI DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE AUX. DE ENFERMAGEM, CPF: 372.984.457-15 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)
PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/07/2015 A 07/07/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 29 de JUNHO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6EF26400

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – A Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 0207.02/2015: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** SECRETARIA DE SAÚDE: 07.10.122.0404.2020; SEC. DE SAÚDE – HOSPITAL: 07.10.302.1002.2029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADA:** J A MARTINS - ME. **VALOR GLOBAL:** R$ 61.463,33 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jociel Araújo Martins – Proprietário.

Hidrolândia-CE, 17 de julho de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:8FC6C121

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-005/2015-SEADFIN

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-005/2015-SEADFIN. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, NO INTUITO DE MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS DO PNAFM, NA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 31 DE JULHO DE 2015, ÀS 14:30 Horas** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**PROPOSTA DE PREÇOS**" E "**HABILITAÇÃO**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 17 DE JULHO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3422E0D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP-004/2015-SEDUC

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º TP-004/2015-SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, PARA A ESCOLA LUIZ VIEIRA DA MOTA LOCALIZADA NA VARJOTA,REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. PAC 2 10227/2014 – FNDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL . **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **EMPREITADA:** POR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 07 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 09:00 Horas** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**HABILITAÇÃO**" E "**PROPOSTA DE PREÇOS**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

Iguatu-CE, em 17 de julho de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:99F6168F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-020/2015-SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-020/2015-SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESTUDO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL DO LOTE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 30 DE JULHO DE 2015, ÀS 08:30 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**PROPOSTA DE PREÇOS**" E "**HABILITAÇÃO**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 17 DE JULHO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D8E90032

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-028/2015-SESA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-028/2015-SESA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO termo de referência, convertido em anexo I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 31 DE JULHO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**PROPOSTA DE PREÇOS**" E "**HABILITAÇÃO**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 17 DE JULHO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9799E88D

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
PORTARIA Nº 100/2015

Dispõe sobre o prazo final para regularização do alvará de 2015 para os Mototaxistas.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso XIV, art. 37, da Lei 1.473, de 22 de dezembro de 2010, e tendo em vista a necessidade de manter a regularidade do bom funcionamento do serviço de transporte remunerado de passageiros (mototáxi).

Considerando o que dispõe a resolução nº 001 de janeiro de 2015, na qual estabeleceu o prazo de 07 de janeiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015 para regularizar quaisquer pendências de renovação de alvarás do serviço de transporte remunerado de passageiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estipulados os dias 27 a 31 de julho de 2015 para o comparecimento dos mototaxistas que não estão devidamente regularizados.

Art. 2° - Os mototaxistas mencionados no anexo I,deverão apresentar-se ao órgão de trânsito municipal, munidos da documentação necessária para emissão do alvará de 2015.

Art. 3º - A documentação necessária para a emissão do alvará de 2015 é:

I – 01 foto ¾ atualizada;
II – Cópia da Habilitação (CNH);
III – Comprovante de endereço atualizado;
IV – Cópia do documento (CRLV) do Veículo;
V – Declaração do proprietário do veículo autorizando a condução do mesmo, pelo mototaxista;
VI – Atestado de sanidade mental;
VII – Certidão de antecedentes criminais emitida pela Policia Civil do Ceará;
VIII – Certidão de "NADA CONSTA" criminal, emitida pela Justiça Estadual;
IX – Certidão negativa de débitos municipais;
X – Último alvará emitido;
XI – Vistoria realizada por Agente de Trânsito Municipal, especificando que o veículo possui "mata cachorro" e "antena corta pipa".

Art. 4º - Fica cancelada a concessão pública dos Mototaxistas que não comparecerem junto ao órgão, no prazo estabelecido, para renovação do alvará de permissão e/ou autorização para o exercício das atividades profissionais referente ao ano de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatu/CE, 16 de julho de 2015

JOSE ADELMO DE MELO JUNIOR
Secretário de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D45B8312

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 81-A/2015

PORTARIA N.º 081-A/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o horário de trabalho dos Servidores da Câmara Municipal durante o período de recesso, de 10 de julho de 2015 a 3 de julho de 2015, passando o horário de expediente a iniciar-se a partir das 8:00, encerrando-se às 12:00 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de julho de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:E535BB7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP2015/043DUGET - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de Julho de 2015 às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação de Matérias Institucionais legais de interesse do Município nos Jornais de Grande Circulação do Estado de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Mauriti, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 16 de Julho de 2015.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:D5C43F3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.17.07/2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Administração**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, n.° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ANTONIA CARLA GOMES DA SILVA**, portadora do **RG nº: 2003005050087**, e **CPF nº: 048.401.803-50**, com endereço na **Rua do Boi Morto, SN, Centro,** Cidade de Palhano/CE, a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei complementar Municipal n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a CONTRATADA na condição de **Agente Administrativa** para ocupar na **Secretaria da Administração** do Município, a função acima que lhe foi destinada, com a lotação na **Junta Militar,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamentos, regimentos e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **12 de Janeiro de 2016**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da CONTRATADA é de R$ **815,00 (oitocentos e quinze reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 17 de Julho de 2015.

ANTONIA CARLA GOMES DA SILVA
Contratada

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2AB7E65C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.17.07.2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Educação**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **CARLOS ANDRÉ DA SILVA**, cadastrado no CPF sob o no **284.956.148-71**, portador da Cédula de Identidade No **324323197**, residente à **Rua 15 de Novembro S/N Centro, Palhano - Ceará, CEP N° 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contrata a presente prestação de serviço

especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **12 de janeiro de 2016,** art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais),** mais gratificação de desempenho de **20% (vinte por cento)** no valor de R$ **212,00 (duzentos e doze reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 17 de Julho de 2015.

CARLOS ANDRÉ DA SILVA
Contratado

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B3495FE6

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.17.07.2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **EDVANDA ALVES DA SILVA**, portadora do **RG nº: 2003015011996**, e **CPF nº: 037.953.193-31**, com endereço na **Rua José Tiburcio – Alto da Irmandade, 113, Centro,** Cidade de Palhano/CE, CEP: 62910-000, a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de **Agente Comunitária de Saúde** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde – Sede,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **12 de Janeiro de 2016,** art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1014,00 (hum mil e quatorze reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **202.80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1216,80 (hum mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁUSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 17 de Julho de 2015.

EDVANDA ALVES DA SILVA
Contratada

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:62BE7935

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 009.17.07/2015

Pelo presente contrato de prestação de serviços em prorrogação, o município de Palhano, prefeitura municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, n° 330, Centro, inscrita no CNPJ. sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada contratante e a Sra. **MARIA ARIZA DE FREITAS**, cadastrado no CPF sob o no **033.056.133-27**, portadora da cédula de identidade no **339125499,** residente no **Distrito de São José, s/n cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** a seguir denominada contratada, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela lei n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde – Distrito de São José,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **12 de janeiro de 2016,** art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **395,00 (trezentos e noventa e cinco reais),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de R$ **79,00 (setenta e nove reais)** totalizando uma remuneração de R$ **474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais),** de Acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando a contratada trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 17 de Julho de 2015.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

MARIA ARIZA DE FREITAS
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3980FD00

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 004.06.07/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ VALDEMIR DA SILVA,** ocupante do cargo, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 01/06/2013 a 01/06/2014, para gozo no período de 06/07/2015 a 04/08/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de Julho de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F84FFAFD

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 006.17.07/2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos,** com sede na Avenida Possidônio Barreto, n.° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO NILTON DOS SANTOS,** cadastrado no CPF sob o no **155.274.728-21,** portador da Cédula de Identidade No **137686887,** residente no **Distrito de São José S/N, Palhano - Ceará, CEP N° 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se o CONTRATADO na condição de **Motorista** para ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente,**

Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município, a função acima que lhe foi destinado, com a lotação nesta secretaria, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamentos, regimentos e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **12 de Janeiro de 2016**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do CONTRATADO é de R$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais),** mais gratificação de desempenho de **50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 17 de Julho de 2015.

FRANCISCO NILTON DOS SANTOS
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:68CBC3D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150205
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA(O).....: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.291,04 (um mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0201.041220402.2.002 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.291,04
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D1E1EE07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150206
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA(O).....: LEYDIENE GOMES DE LIMA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 207,88 (duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0201.041220402.2.002 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 207,88
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:25210B99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015061801 ADM

As(Os) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2015061801 ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 - EXPEDIENTE.
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2015

Adjudicado para: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R$ 17.900,000 (Dezessete Mil, Novecentos Reais).

Lote: 003 - LOTE 03 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2015

Adjudicado para: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R$ 2.644,000 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais).

Lote: 005 - LOTE 05 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2015

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 1.400,000 (Um Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 006 - LOTE 06 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2015

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 1.196,400 (Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 007 - LOTE 07 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2015

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 640,000 (Seiscentos e Quarenta Reais).
Lote: 008 - LOTE 08 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2015

Adjudicado para: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R$ 62.100,000 (Sessenta e Dois Mil, Cem Reais).

Lote: 009 - LOTE 09 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2015

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 435,000 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

Lote: 010 - LOTE 10 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2015

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 11.000,000 (Onze Mil Reais).

Lote: 011 - LOTE 11 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2015

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 1.250,000 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 012 - LOTE 12 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2015

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 1.040,000 (Um Mil, Quarenta Reais).

Lote: 013 - LOTE 13 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2015

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 1.011,800 (Um Mil, Onze Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 014 - LOTE 14 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2015

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 2.436,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

Lote: 015 - LOTE 15 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2015

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 2.427,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) ANTONIA ELONEIDE RODRIGUES QUINTELA, JOSE LEANDRO ALVES MACIEL, KEZIA DE ALMEIDA RODRIGUES, FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, FRANCISCO CLERTON ALVES CAMARA, ANTÔNIA CATARINA SILVEIRA SANTOS e MARIA SUELI FARIAS SOUSA, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 - EXPEDIENTE.
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/07/2015

Homologado para: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 14.721.431/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17.899,780 (Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/07/2015

Homologado para: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 14.721.431/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.644,000 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais).

Lote: 005 - LOTE 05 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/07/2015

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.400,000 (Um Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 006 - LOTE 06 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/07/2015

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor

de R$ 1.196,400 (Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 007 - LOTE 07 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/07/2015

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 640,000 (Seiscentos e Quarenta Reais).

Lote: 008 - LOTE 08 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/07/2015

Homologado para: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 14.721.431/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62.100,000 (Sessenta e Dois Mil, Cem Reais).

Lote: 009 - LOTE 09 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/07/2015

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 435,000 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

Lote: 010 - LOTE 10 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/07/2015

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.000,000 (Onze Mil Reais).

Lote: 011 - LOTE 11 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/07/2015

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.250,000 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 012 - LOTE 12 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/07/2015

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.040,000 (Um Mil, Quarenta Reais).

Lote: 013 - LOTE 13 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/07/2015

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.011,800 (Um Mil, Onze Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 014 - LOTE 14 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/07/2015

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.436,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

Lote: 015 - LOTE 15 - EXPEDIENTE (GRÁFICO).
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/07/2015

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.427,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente dos(as) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARAMOTI - CE, 16 de Julho de 2015

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:726F01F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150305
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA(O).....: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
VALOR TOTAL.....: R$ 10.646,50 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0301.041220402.2.005 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.764,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.882,50
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3FB16E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150306
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA(O).....: LEYDIENE GOMES DE LIMA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 137,20 (cento e trinta e sete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0301.041220402.2.005 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 137,20
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:AE205FFA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150506
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO EMBIENTE
CONTRATADA(O).....: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL.....: R$ 5.277,50 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0501.201222011.2.010 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.368,60, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.908,90
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:26F55268

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150507
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA(O).....: LEYDIENE GOMES DE LIMA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 69,84 (sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0501.201222011.2.010 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 69,84
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:81766ED5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150508
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2015062302SEDAM
CONTRATANTE.....: Secretaria de DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA DA SILVA
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE NO PREENCHIMENTO DE LAUDOS DE VERIFICAÇÃO DE PERDAS DE SAFRA - PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2014/2015 E VISTAS AS ÁREAS PLANTADAS DOS AGRICULTORES SELECIONADOS PELO MDA.
VALOR TOTAL.....: R$ 600,00 (seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0501.201222011.2.010 Gerenciamento Administrativo da Sec. Desenvolv. Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 600,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 23 de Junho de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:24722262

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através do(a) Secretaria de DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KEZIA DE ALMEIDA RODRIGUES, Sec. de Des. Agrario e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE NO PREENCHIMENTO DE LAUDOS DE VERIFICAÇÃO DE PERDAS DE SAFRA - PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2014/2015 E VISTAS AS ÁREAS PLANTADAS DOS AGRICULTORES SELECIONADOS PELO MDA.
Contratado.....: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA DA SILVA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global:.....: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KEZIA DE ALMEIDA RODRIGUES, Sec. de Des. Agrario e Meio Ambiente.

PARAMOTI - CE, 23 de Junho de 2015

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:88EECF5A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20151014
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 53.549,82 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.082440807.2.046 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no

valor de R$ 2.390,21, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 880,00, Exercício 2015 Atividade 1001.082440806.2.069 Gestão do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.130,84, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 870,70, Exercício 2015 Atividade 1001.082430808.2.047 Manutenção dos Conselhos Municipais Incl usive Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.799,63, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 85,50, Exercício 2015 Atividade 1001.082440806.2.051 Manutenção do CRAS/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.636,89, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.981,65, Exercício 2015 Atividade 1001.082430804.2.048 Ações Estrategicas do Programa de Erradi cação do Trabalho Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.257,82, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 936,50, Exercício 2015 Atividade 1001.082410801.2.067 Manutenção dos Projetos de Terceira Idad e - Cidadã, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.170,06, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.416,90, Exercício 2015 Atividade 1001.082420802.2.068 Programa de Apoio a Pessoa com Necessida de Especial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.096,94, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.906,55, Exercício 2015 Atividade 1001.082440806.2.050 Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.818,23, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.171,40

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:1CD86047

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20151015
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LEYDIENE GOMES DE LIMA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.384,57 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.082440807.2.046 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.877,55, Exercício 2015 Atividade 1001.082440806.2.069 Gestão do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.268,60, Exercício 2015 Atividade 1001.082430808.2.047 Manutenção dos Conselhos Municipais Incl usive Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 999,64, Exercício 2015 Atividade 1001.082440806.2.051 Manutenção do CRAS/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.963,14, Exercício 2015 Atividade 1001.082430804.2.048 Ações Estrategicas do Programa de Erradi cação do Trabalho Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.159,25, Exercício 2015 Atividade 1001.082410801.2.067 Manutenção dos Projetos de Terceira Idad e - Cidadã, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 661,96, Exercício 2015 Atividade 1001.082420802.2.068 Programa de Apoio a Pessoa com Necessida de Especial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.384,20, Exercício 2015 Atividade 1001.082440806.2.050 Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.070,23

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:42761A15

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA SUELI FARIAS SOUSA, Sec. de Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, NO EXERCÍCIO DE 2015.
Contratado.....: JOSÉ EVANDRO RUFINO SANTIAGO
Valor Global.....: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA SUELI FARIAS SOUSA, Sec. de Desenvolvimento Social.

PARAMOTI - CE, 24 de Junho de 2015

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:633DB924

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150928
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULURA
CONTRATADA(O).....: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 97.550,38 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0901.123681201.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 33.710,28, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 33.386,50, Exercício 2015 Atividade 0901.121220402.2.032 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.359,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.094,60

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:77A74E97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150929
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULURA
CONTRATADA(O).....: LEYDIENE GOMES DE LIMA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.408,92 (dezessete mil, quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0901.123681201.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.801,22, Exercício 2015 Atividade 0901.121220402.2.032 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.607,70
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:0C017D77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através da Secretaria de Educação e Cultura, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTÔNIA CATARINA SILVEIRA SANTOS, Secretária de Educação e Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Prestação de serviços de troca de pneus e reparos de câmaras de ar de veículos tipo ônibus e microonibus junto à Secretaria de Educação e Cultura de Paramoti
Contratado.....: RAFAEL SILVA RODRIGUES
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTÔNIA CATARINA SILVEIRA SANTOS, Secretária de Educação e Cultura.

PARAMOTI - CE, 25 de Junho de 2015

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:5D4A287B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150407
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
VALOR TOTAL.....: R$ 9.970,33 (nove mil, novecentos e setenta reais e trinta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0401.041220402.2.008 Gerenciamento da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.970,33
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:17E76126

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150408
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: LEYDIENE GOMES DE LIMA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 337,41 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0401.041220402.2.008 Gerenciamento da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 337,41
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:00986932

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150609
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR TOTAL.....: R$ 15.358,50 (quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0601.151220402.2.016 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.750,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.608,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:818F3F65

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150610
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: LEYDIENE GOMES DE LIMA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 191,60 (cento e noventa e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0601.151220402.2.016 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 191,60
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B774A2F6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150816
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.958,96 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0801.101221000.2.024 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.613,81, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.091,60, Exercício 2015 Atividade 0801.103011001.2.028 Gestão dos Serviços de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.878,95, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.374,60
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B0CA265C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150817
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015052601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: LEYDIENE GOMES DE LIMA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.248,01 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0801.101221000.2.024 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 492,47, Exercício 2015 Atividade 0801.103011001.2.028 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 755,54
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3FAEFCAC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através do(a) SECRETARIA DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO CLERTON ALVES CAMARA, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Prestação de serviços de dedetização e desratização do Hospital Maternidade Dr. Aramis Paiva, Posto de Saúde Bela Vista e Posto de Saúde Sede Dom Lustosa, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Paramoti
Contratado.....: FERNANDO DIAS BORGES - ME
Valor Global.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO CLERTON ALVES CAMARA, Secretário de Saúde.

PARAMOTI - CE, 23 de Junho de 2015

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6D836BC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069 DE 07 DE JULHO DE 2015

Nomeia os membros interinos para compor a Comissão de Licitação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pindoretama, os quais indicam, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pindoretama/CE, Sr. ***VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nas Leis Federais Nº 8.666/93 e 10.520/02, combinadas com a Lei Municipal Nº 361/2010 e ainda Lei Orgânica do município.*

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear dois membros interinos para compor a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão, para suprir a ausência dos Membros Francisco Alex Lopes Brindeiro e Mônica Albino Holanda, durante seu período de férias, exclusivamente no mês de Julho, referente ao exercício de 2015, na pessoa dos servidores:

NOME	FUNÇÃO	CPF
JOSÉ JOACILO AIRES ALBINO	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	145.685.003-20
SOLANGE ALBINO HOLANDA	Membro da Comissão e Equipe de Apoio	265.388.063-68

Art. 2º - Competem à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão cumprir com as normas gerais de licitações e contratos administrativos das Leis Federais Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e demais legislações atinentes à matéria, no âmbito da administração Direta, do Poder Executivo do Município, observados ainda, os princípios estabelecidos nas legislações correlatas e instruções emanadas dos órgãos dos sistemas de controle interno e externo, respondendo seus membros solidariamente, por irregularidades ocorridas nos processos licitatórios, exceto em caso da equipe de pregão onde o pregoeiro responde individualmente.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão ficarão sempre à disposição dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo propondo as medidas necessárias, especialmente, arquivando de forma individualizada e por órgão, os processos licitatórios que abrir e julgar ou em movimento, fornecendo as informações aos interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá o prazo determinado.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, AOS 07 DE JULHO DE 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0D5CF52A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.07.07.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a Abertura das Propostas da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.07.07.01 marcada para no dia 21 de julho de 2015, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, que tem como objeto: Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro-CE, foi **ADIADA** para o dia **04 de agosto de 2015, às 08:30 horas**, para modificações no Edital. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2015.07.07.01.** A documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**, 20** de julho de 2015.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:17A29BF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.07.20.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 31 de julho de 2015, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2015.07.20.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro**,** 20 de julho de 2015.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A6C395F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 82/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo nº 09977/03.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º § 1ª, inciso II letra B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, artigo 201 §2º, Leis Municipais Complementares nº **01/93, Artigo 196 de 015/2013, artigo 31,** aposentadoria a senhora **MARIA FERREIRA DE MACEDO**, ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de **R$ 933,96** assim discriminados:
Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015 de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____
Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei, etc, de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) 29% = R$ 270,84.
Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$
Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).

BENEFÍCIO = R$ 933,96
MAIS ANUÊNIO DE R$ 29% = R$ 270,84
Total dos proventos.....**R$ 1.204.80.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 17/07/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Previdenciário Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:74248B6C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 37/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e Leis Municipais Complementares nº**01/93, Artigo 214, 015/2013, artigo 32, PENSÃO** a senhora **MARIA GONÇALVES OLIVEIRA, pela morte de seu esposo, o servidor DEMÉTRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo/função de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotadO na Secretaria de **INFRAESTRUTURA** com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00**assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015 de 13/8/2013 Artigo 32 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei,etc, de acordo com a denominação da gratificação

(percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) 13% = R$ 102,44.

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).

SALÁRIO BASE = R$ 788,00.
MAIS ANUÊNIO DE R$ 13% = R$ 102,44.
TOTAL DOS PROVENTOS.....**R$ 890,44.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 17/07/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Previdenciário Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:F55FA58F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 58/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º § 1º, inciso III, letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e **Leis Municipais Complementares nº01/93, Artigo 196, 015/2013, artigo 31, APOSENTADORIA** a senhora **FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA MOTA,** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00**assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015 de 13/8/2013 Artigo 32 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei, etc, de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **31% = R$ 244,28.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).

SALÁRIO BASE = R$ 788,00.
MAIS ANUÊNIO DE R$ 31% = R$ 244.28.
TOTAL DOS PROVENTOS.....**R$ 1.032,28.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 17/07/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Previdenciário Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:1AA3F2A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 35/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º § 1º, inciso III, letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e **Leis Municipais Complementares nº01/93, Artigo 196, 015/2013, artigo 31, APOSENTADORIA** a senhora **JOVELINA VIEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00**assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015 de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei, etc, de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **30% = R$ 236.40**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).

SALÁRIO BASE = R$ 788,00.
MAIS ANUÊNIO DE R$ 31% = R$ 236,40.

TOTAL DOS PROVENTOS.....**R$ 1.024,40.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 17/07/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Previdenciário Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:389EECAB

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 05/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo Nº 6223/04.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e **Leis Municipais Complementares nº01/93, Artigo 212, 015/2013, artigo 32, PENSÃO POR MORTE** do ex-segurado **DIONISIO GOMES DE OLIVEIRA, em** favor da senhora **MARIA GOMES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo/função de **VIGIA**, lotado na Secretaria de **INFRAESTRUTURA** com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00** assim discriminados:
1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015 de 13/8/2013 Artigo 32 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei, etc, de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **12% = R$ 94,56.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).

SALÁRIO BASE = R$ 788,00.
MAIS ANUÊNIO DE R$ 12% = R$ 94,56.
TOTAL DOS PROVENTOS.....**R$ 882,56.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 17/07/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Previdenciário Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:05052EA3

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 67/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º, inciso III, letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e **Leis Municipais Complementares nº01/93, Artigo 212, 015/2013, artigo 31, APOSENTADORIA** a senhora **ANTÎNIA ZULEIDE SOARES VIEIRA,** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de **R$ 1.917,78** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015 de 13/8/2013 Artigo 32 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei, etc, de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **31% = R$ 594,51.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).

SALÁRIO BASE = R$ 1.917,78.
MAIS ANUÊNIO DE R$ 31% = R$ 594,51.
TOTAL DOS PROVENTOS.....**R$ 2.512,29.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 17/07/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Previdenciário Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:A20FEC0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0310/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:56EBC29C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0311/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o

seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A56F9A72

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0312/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:33169DAA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0313/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 10 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:57AFCD74

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0314/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de julho de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:158B26B3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0315/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:72DEB156

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0316/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de julho de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:8BA47F46

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0317/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:68690680

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 156/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCO FRANCILÉ DE BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO FRANCILE DE BRITO, RG n° 2007395937-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 820.039.043-8, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. Zacarias Ferreira de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2015.

FRANCISCO FRANCILÉ DE BRITO
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B895E804

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 157/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCO HELIO MENEZES FERREIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO HÉLIO MENEZES FERREIRA, RG n° 20078597670 SSPDS/CE, e CPF n.° 062.539.813-07, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Padre José de Anchieta, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2015.

FRANCISCO HELIO MENEZES FERREIRA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B644B2C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 158/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA, RG n° 2000030064652 SSPDS/CE, e CPF n.° 013.763.623-76, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. Francisca Laura de Jesus, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2015.

FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:45D58E93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 159/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) HOSANILDO MOREIRA DE SANTIAGO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) HOSANILDO MOREIRA DE SANTIAGO, RG n° 2006015190307 SSPDS/CE, e CPF n.° 913.478.153-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. Manoel Gonçalves de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2015.

HOSANILDO MOREIRA DE SANTIAGO
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:391A2F0C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 160/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ISMA GOMES DOS SANTOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato

representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) ISMÁ GOMES DOS SANTOS, RG n° 3290140-98 SSP/CE, e CPF n.° 113.792.353-91, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. Francisca Laura de Jesus, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2015.

ISMÁ GOMES DOS SANTOS
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FE5C4EFF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 161/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOÃO BATISTA LIMA RIBEIRO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) JOÃO BATISTA LIMA RIBEIRO, RG n° 1087789-86 SSP/CE, e CPF n.° 355.596.403-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. Professora Irene Nonato da Silva, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2015.

JOÃO BATISTA LIMA RIBEIRO
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:59AA7B3F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 162/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOHNNATAN DE SOUSA BARROS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a JOHNNATAN DE SOUSA BARROS, RG n° 2007360460-1 SSPDS/CE, e CPF n.° 054.802.753-640, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.I. Vereador Sebastião Lemos de Araujo, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2015.

JOHNNATAN DE SOUSA BARROS
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B264FC02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 163/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOSE AIRLON DE BRITO LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a JOSE AIRLON DE BRITO LIMA, RG n° 319893397 SSP/CE, e CPF n.° 881.775.133-20, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. Francisca Laura de Jesus, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da

Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2015.

JOSÉ AIRLON DE BRITO LIMA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3011E1B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 164/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) OTACIANA MARIA DE OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a OTACIANA MARIA DE OLIVEIRA, RG n° 2007317243 SSPDS/CE, e CPF n.° 533.423.053-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Quadra de Esportes Vereador Raimundo Nonato de Sena, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2015.

OTACIANA MARIA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:056D4CBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 165/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOSE CLAUDECI DE SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a JOSE CLAUDECI DE SOUSA, RG n° 2007599929-8 SSPDS/CE, e CPF n.° 616.979.993-52, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. José Joaquim da Silva, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2015.

JOSÉ CLAUDECI DE SOUSA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0E525F73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 166/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOSE DE ANCHIETA FERNANDES ARAUJO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a JOSE DE ANCHIETA FERNANDES ARAUJO, RG n° 3289977-98 SSP/CE, e CPF n.° 860.155.163-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. Pe. José de Anchieta, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2015.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES ARAUJO
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:76F6169B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 030/2015 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O (A) SR.(A) VALDIZA SENA DE BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68, e o(a) Sr.(a) VALDIZA SENA DE BRITO, RG n° 95015038480 SSP/CE, e CPF n.° 883.062.323-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) PETI – Boqueirão, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2015.

VALDIZA SENA DE BRITO
Contratado(a)

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D54CFED6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 461/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ITAMYRSA SOARES CAMPOS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 806.198.783-04, RG N.º 93026004143 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB JOÃO BATISTA BRANDÃO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:EDE837DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 462/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***NAKEIDA PAIVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 831-689.073-91, RG N.º 2000028174250 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB CENTRO COMUNITARIO DE APREND. RURAL E EMEB FRANCISCO OTAVIANO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:B0EB88AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 463/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ROSEMAYRE RIBEIRO DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 830.304.253-04, RG N.º 95028004724 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB JOÃO BATISTA S. DE AGUIAR E EMEB JOSÉ GALDINO,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D2C43B3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 464/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ELVIRA FREIRE LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 309.320.683-91, RG N.º 2001010026060 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB PEDRA DE COCO E EMEB SANTA TEREZA,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D3B3D81E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 465/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LEANDRO RODRIGUES DA PENHA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 884.638.263-34, RG N.º 990280250-74 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETOR ESCOLAR***, do **CEJA – PROFESSOR EXPEDITO MENDES ,** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:EF227CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 466/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIA DE FÁTIMA MARQUES DAMASCENO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 800.954.093-72, RG N.º 2008638930-5 SSP/CE , para exercer o cargo de ***DIRETORA ESCOLAR***, da ***EMEB CARNAUBAL DOS MEDEIROS,*** *junto à* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8BCB0645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 467/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIA EDILANGE VIEIRA BEZERRA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 828.605.643-49, RG N.º 95024026502 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1- PNAIC***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:06C48660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 468/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ELISANGELA ANDRADE LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 41985460378, RG N.º 184841089 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8C206981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 469/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIA ADRIANA ALMEIDA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 626.569.533-91, RG N.º 294146094 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:AE7CAC70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 470/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **FRANCISCA DAS CHAGAS DE MEDEIROS**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 112.380.033-20, RG N.º 1161029 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NUCLEO DE GESTÃO DE CONTROLE DE MERENDA ESCOLAR-INFANTIL***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6B313392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 471/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***HELTON FERNANDES ARAUJO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 014.108.783-84, RG N.º 20020281112-70 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:4950C0D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 472/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA DAS GRAÇAS BASTOS SOUZA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 072.377.403-00, RG N.º 396560-82 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DO NAEC***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:1AF290E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 473/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***SAMARA COELHO SERPA DE PAULA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 630.331.863-00, RG N.º 97002392375 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE ARTE E CULTURA ENSINO - APRENDIZAGEM***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:65C7024C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 474/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **JANAINA THAIS CAMPOS FILIZOLA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 690.971.353-20, RG N.º 93026004100 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:365F089B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 475/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***DIONE DE MATOS FREIRE SOARES PONTES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 426.359.693-53, RG N.º 67580513315 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NUCLEO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:DAEDE4EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 476/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **NIELLY KELLY RODRIGUES SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 014.863.803-51, RG N.º 2000028078471 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:9F83C2C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 477/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ADRIANA MENESES CUNHA FREIRE,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 749.165.993-49, RG N.º 2008784101-5 SSP/CE, para exercer o cargo de ***CHEFE DA CÉLULA DE ED. FUNDAMENTAL II DAS VIII*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:79445FAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 478/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ELIANE BRITO DE OLIVEIRA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 809.250.903-44, RG N.º 2822563-94 SSP/CE, para exercer o cargo de ***CHEFE DA CÉLULA DE ED. FUNDAMENTAL II DAS VIII*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0B4AC0BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 479/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***WALDIANA MELO CAVALCANTE,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 774.189.303-30, RG N.º 3020920-96 SSP/CE, para exercer o cargo de ***CHEFE DA CÉLULA DE ED. FUNDAMENTAL II DAS VIII*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e

Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D8B0C108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 480/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***VÂNIA MARIA SOUZA AMARAL,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 458.178.713-00, RG N.º 2008063482-0 SSP/CE, para exercer o cargo de ***CHEFE DA CÉLULA DE ED. FUNDAMENTAL II DAS VIII*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E44E48EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 481/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA DA PENHA VIANA RODRIGUES,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 799.402.007-06, RG N.º 99024049629 SSP/CE, para exercer o cargo de ***CHEFE DA CÉLULA DE ED. FUNDAMENTAL II DAS VIII*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C187C97A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 482/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***GEONICE ROCHA DE SOUZA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 862.240.933-34, RG N.º 3007835-96 SSP/CE, para exercer o cargo de ***CHEFE DA CÉLULA DE ED. FUNDAMENTAL II DAS VIII*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:2DF9A71A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 483/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCA ROBERTA DE ALMEIDA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 005.341.553-16, RG N.º 3297027198 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:77DF6B8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 483/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura

Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCA ROBERTA DE ALMEIDA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 005.341.553-16, RG N.º 3297027198 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C18138A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 484/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ROCIONE MARIA DE CARVALHO LIMA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 128.313.993-53, RG N.º 379472636 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:48BE2174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 485/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA ROSIANE DE ARAÚJO,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 027.423.133-62, RG N.º 2005028086297 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:1EAFEF08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 486/2015

PORTARIA N° 546/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOSÉ WILLIAMS FONTELES ARAÚJO,***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 055.343.653-82, RG N.º 2007028085831 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:DC647060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 487/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOVITA ALVES DE BRITO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 866.197.483-68, RG N.º 244984092 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*****DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:030C095C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 488/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO GLEDYSON RODRIGUES MARQUES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 855.825.813-91, RG N.º 97002229385 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX***, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0245D080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 489/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA DERLIANE DA COSTA OLIVEIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 056.896.793-30, RG N.º 2007493210-6 SSP/CE , para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*****DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:64351553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 490/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***CARLOS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 039.531.843-26, RG N.º 2002028149855 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*****DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:99DFEC83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 491/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA DE FÁTIMA SOUZA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 370.366.703-63, RG N.º 2001028023675 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*****DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7B0E4E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 492/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando

as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCA ANGELICA FONTELES ARAUJO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 041.849.533-52, RG N.º 2007028059083 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:2440FB83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 493/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DO VALE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 023.485.117-11, RG N.º 2008627034-0 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*****DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito-CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:AC507C0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 494/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ERNANDO SILVA LIMA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 416.617.703-63, RG N.º 1765493-89 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NUCLEO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL***, do(a) ***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:495A9116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 495/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***VANDERLANDIA MIGUEL DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 024.182.097-92, RG N.º 09652106-7 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NUCLEO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL,*** do(a) ***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7766743B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 496/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ELIANDRO ANDRADE LIMA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 621.146.463-00, RG N.º 98028085672 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA*** do(a) ***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:1D2F12AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 497/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***EDSON MARTINS DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 358.582.188-06, RG N.º 37511118 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS- IX***, do(a) ***SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:EB872599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 498/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ACOSTA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 995.262.630-49, RG N.º 1070759087 SJS/II RS, para exercer o cargo de ***CHEFE DE APOIO A AGENTES RURAIS*** do(a) ***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:21B4DD4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 499/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOSÉ BONIFACIO SALES DE SOUZA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 352.334.604-59, RG N.º 2006028001338 SSP/CE, para exercer o cargo de ***CHEFE DE APOIO A PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO***, do(a) ***SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:91B84F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 500/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***DANIEL DE MORAES MEDEIROS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 028.152.923-00, RG N.º 2006028109058 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E81A4A73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 501/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***NOÉLIA COSTA PEREIRA MELO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 815.739.283-72, RG N.º 3007963-96 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:94EAD8BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 502/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***EDILBERTO FROTA FILHO*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 003.789.793-45, RG N.º 2000028061676 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. DE FISIOTERAPIA***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito – CE
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3AF3518B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 503/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANA MARIA RIBEIRO DE MELO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 676.394.103-04, RG N.º 198233690 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. DO SISTEMA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE..

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:68DA080B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 504/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA DAS DORES RODRIGUES FREIRE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 283.970.828-08, RG N.º 9602808243-0 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TECNICO DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:43C379AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 505/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***KARIELE NOGUEIRA AZEVEDO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 060.014.693-69, RG N.º 2001099109114 SSP/BA, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AUXILIARES***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:CED66A70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 506/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***PAULO SERGIO RODRIGUES AMARILO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 003.680.767-25, RG N.º 80579184 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NUCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3F665257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 507/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA EDINETE RIBEIRO JORGE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 008.844.163-64, RG N.º 2008113962-9, SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*****DAS IX** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:9D1BEAC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 508/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LARISSA NASCIMENTO COSTA LOIOLA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 062.211.753-05, RG N.º 2008253827-6 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:510A718F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 509/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA DAS GRAÇAS SALES LIMA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 245.755.933-20, RG N.º 865807-85 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6EE2691D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 510/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **AMANDA DA SILVA AGUIAR**, inscrito (a) no CPF sob o n.º **058.121.073-51**, RG N.º **2005028036729** SSP/CE, para exercer o cargo de ***DIRETORA GERAL UPA*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D22D971C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 511/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIA JOCIMARA FREIRE DE OLIVEIRA** , inscrito (a) no CPF sob o n.º **003.439.543-11**, RG N.º **2001028179233** SSP/CE, para exercer o cargo de ***DIRETORA DE ENFERMAGEM DA UPA***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C4B412E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 512/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIO ALVES DA SILVA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 019.762.163-54, RG N.º 20000282250-59 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:520D8C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 513/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***DAMIÃO MOISES DE ARAUJO*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 079.577.647-03, RG N.º 111531281 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:787927BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 514/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***CRISTINA PEREIRA DA SILVA*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 862.132.533-00, RG N.º 980980783-30 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A8964FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 516/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIO MARQUES DE ALCANTARA,** inscrito (a) no CPF sob o n.º **289.233.593-00**, RG N.º **207686691** SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E529B38A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 517/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***CICERA MARIA GOMES DE MORAES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 940.208.763-04, RG N.º 2000028099835, SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:093F35CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 518/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ISADORA AMARAL RODRIGUES*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 032.270.643-24, RG N.º 2004028126460 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. DA UNIDADE BÁSICA DO INHUÇU*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:620FFEC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 519/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***CLEIDEANE DUARTE FARIAS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º049.133.333-13, RG N.º 2000028061463 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. DA UNIDADE BÁSICA DO BARREIRO***, do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:4073FF8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 520/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***VERÔNICA DE PAULA NEVES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 008.613.533-31, RG N.º 2002028051278 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE***

IMUNIZAÇÃO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:31A70926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 521/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***VALDENIA ARAUJO VERAS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 007997623-93, RG N.º 2002028020283 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. DA UNID. BÁS. DO CENTRO DE NUTRIÇÃO,*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E74F9F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 522/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***INARA ARAÚJO FERNANDES LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 008.613.523-60, RG N.º 2000028069790 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA***, do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:976E94DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 523/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***VALNEIDE DE PAIVA SOUSA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 005.329.053-42, RG N.º 2003028120022 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:670F9796

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 524/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FABRICY FERNANDES MOTA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 883.147.663-72, RG N.º 97028096226 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE,*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:390B4876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 525/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOSE AIRTON DE AGUIAR***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 070.822.153-04, RG N.º 2004028052610 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:07899D77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 526/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LÚCIA PEREIRA DA SILVA ,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 045.753.163-00, RG N.º 56.862.524-9 SSP/SP para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7469EB77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 527/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA GLEICIANE CANUTO DE SOUZA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 038.267.583-58, RG N.º 2004028051096 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:505B3426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 528/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***SEBASTIÃO PEREIRA BRITO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 122.785.803-53, RG N.º 1122704, SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*****,DAS IX** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0D27E4F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 529/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARDEN RODRIGUES DAMASCENO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 765.171.103-30, RG N.º 97028063352 SSP/CE, para exercer o cargo de ***DIRETOR GERAL DO HOSPITAL*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0784A2D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 530/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOSELMA ANSELMO DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 094576687-40, RG N.º 11772151-4 SSP/RJ, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DE REGISTROS,*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A0415966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 531/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LEDA RODRIGUES AGUIAR AZEVEDO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 289.234.213-91, RG N.º 2002028002030 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:CB06B66F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 532/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***CRISLANE DE ARAUJO OLIVEIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 059.850.673-00, RG N.º 2003028112640 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:711396E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 533/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LEDA MARIA PEREIRA DA COSTA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 506.277.163-34, RG N.º 20030280222-68 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:31E93263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 534/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANA REGIA DE SOUSA,** inscrito (a) no CPF sob o n.º **971.130.263-20**, RG N.º **290828794** SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:9101222D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 535/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LUIS GONZAGA DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 100.175.418-24, RG N.º 2002028148093 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:CEA931AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 536/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***EUNICE MARQUES DE BRITO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 862.160.153-20, RG N.º 91015058267 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:CFE26163

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 537/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LUIS VIEIRA DE SOUSA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 183.635.391-04, RG N.º 55.500.441-7 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3A802145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 538/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA LUCIANA SILVA RODRIGUES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 862.429.383-91, RG N.º 95024026260 SSP/CE para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:67E7BBCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 539/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***DANIELLY SOARES PORTELA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 003.223.713-84, RG N.º 99028037781 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:035005C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 540/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCA BARBOSA DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 779.374.737-20, RG N.º 1857693-90 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:FC6AF46A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 541/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE FREITAS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 831.589.603-20, RG N.º 970280560-03 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:20D75BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 542/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ABRAHAO RODRIGUES DE LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.522.703-53, RG N.º 98028179448 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE OPERAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:CD32A6C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 543/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, sem ônus nos termos desta portaria o(a) Sr(a). ***ANTONIO WASHINGTON ROCHA DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 028.933.443-80, RG N.º 2005028036702 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE COTRAN*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:1D847877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 544/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JAMILLY MARA MELO SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 003.386.273-80, RG N.º 2000028068824 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE PROJETOS DE ENGENHARIA*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:77A0FF69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 545/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***CARLOS RODRIGUES NERI***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 883140903-44, RG N.º 99028015699 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:25FDF522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 546/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO ALMIR AMARAL***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 503.077.893-49, RG N.º 98015012876 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA,*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:DDFDD0A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 547/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOSÉ CARLOS ALVES DE AGUIAR***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 370.366.453-34, RG N.º 2001028117645 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA*** do (a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JULHO de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F6E64594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 548/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura

Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***RENATO DJAVAN DE MELO SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 000.473.143-38, RG N.º 2001028096435 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NUCLEO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A7095568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 549/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***IVALDO CAVALCANTE FALES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 368.449.343-00, RG N.º 2005028006773SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:895FA2C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 550/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 052.505.213-55, RG N.º 1090941 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:2A1CC53A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 551/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JANUARIO GOMES DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 826.228.413-53, RG N.º 98098076362, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:28A6DD01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 515/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ESIO COSTA MALTA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 248.361.681-04, RG N.º 20000281147-96 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3D64B46D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE SAUDE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, localizada na Rua: Padre Clicério, 4605 - Bairro São Francisco - Tabuleiro do Norte - CE, torna público a **ANULAÇÃO** da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.02.02/2015, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, TOTAL MANDIBULAR E TOTAL MAXILAR), PROMOVENDO ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DOS MUNICÍPES DE TABULEIRO DO NORTE,** por existir falhas na especificação do objeto.

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de Julho de 2015..

JOSE FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:927D4102

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA 030/2015

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2015-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais,**RESOLVE CONVOCAR**, a candidata aprovada, abaixo relacionada, a se fazer presente na data de 20 de Julho de 2015 (segunda-feira), das 07:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:30h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

Cargo	Nome	Lotação
Auxiliar de Serviços Gerais	Vandikeila dos Santos Queiroz	Sede

Uruoca, 16 de Julho de 2015.

FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA
Coord. de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal.
Portaria 832/2014

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C7632DE2

